

29/10/2021

APEOESP

125

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CITE** e **CUT**

EM DEFESA INCONDICIONAL DA VIDA

*Nenhuma criança até 12 anos, sem vacina,
deve voltar às aulas presenciais*

**EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
E DOS NOSSOS DIREITOS!**

**TODOS À ASSEMBLEIA ESTADUAL DIA 12/11
- 14 HORAS - PRAÇA DA REPÚBLICA - COM
PARALISAÇÃO, FECHAMENTO DE ESCOLAS
E GRANDE MOBILIZAÇÃO - PRECEDIDA DE
REUNIÕES DE REPRESENTANTES E
ASSEMBLEIAS REGIONAIS**

**DEBATER O INDICATIVO DE
GREVE NA CATEGORIA**

Secretaria de Comunicação

Reunida na sexta-feira, 29/10, a Diretoria Estadual Colegiada (DEC) da APEOESP fez uma avaliação da luta contra os ataques dos governos Bolsonaro e Doria contra os serviços públicos e os direitos dos servidores e da população - resistência liderada pela APEOESP, juntamente com as demais entidades e movimentos.

LUTA INTENSA EM DEFESA DA ESTABILIDADE, CONCURSO E NOSSOS DIREITOS

Entre os meses de setembro e outubro, nos mobilizamos intensamente na Assembleia Legislativa, nas regiões e nas redes sociais contra a aprovação do PLC 26, pelo qual João Doria antecipa a reforma administrativa de Bolsonaro (PEC 32) no estado de São Paulo, atacando a estabilidade, os concursos públicos, os salários, a carreira e a qualidade dos serviços públicos, abrindo caminho para a ampliação das terceirizações e para mais privatização.

Articulando nossas mobilizações com o trabalho parlamentar da deputada Professora Bebel, presidenta da APEOESP e com as bancadas de oposição na Alesp, conseguimos retardar e obstruir a votação em várias sessões extraordinárias e realizamos uma forte denúncia na sociedade. Quando finalmente o projeto foi aprovado, obteve apenas dois votos além do mínimo necessário, ainda assim com o voto do presidente da Casa e com a liberação de altos valores em emendas para favorecer esses deputados.

A luta não acabou. Continuamos defendendo cada um dos direitos, inclusive pela via judicial, por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade. Da mesma forma, estamos integrados às mobilizações de caráter estadual e nacional contra a reforma administrativa de Bolsonaro (PEC 32), que repercutirá no estado de São Paulo e nos municípios.

NÃO AO ABONO! VALORIZAR É REAJUSTAR SALÁRIO!

Nem bem enfrentamos o PLC 26 e já estamos em luta contra o retro-

Secretaria de Comunicação

cesso do chamado “abono FUNDEB”, que o governo encaminhou para a Alesp, por meio do PLC 37, em regime de urgência. A APEOESP travou intensas batalhas para conquistar a incorporação de abonos e gratificações aos salários. Este abono anunciado, inclusive, não é extensivo aos aposentados.

De acordo com estudos da subseção DIEESE/CEPES da APEOESP, com o valor anunciado para o abono (total de R\$ 1,5 bilhão), seria possível um reajuste linear em torno de 7% a 9% para toda a categoria, incluindo os aposentados. Já seria um primeiro passo para que o governo cumprisse o piso salarial profissional nacional, na perspectiva de atender à meta 17 dos Planos Estadual e Nacional de Educação, que determina a equiparação dos salários dos professores à média salarial dos demais profissionais com formação de nível superior.

Sempre necessário lembrar que há uma defasagem de 29,25% para que o estado de São Paulo atinja os valores atuais do piso salarial profissional nacional.

■ Valorização e qualidade do ensino

A meta 17 dá conteúdo à valorização salarial, associando-a à formação de nossos professores e professoras. Portanto, a luta em defesa da valorização da nossa categoria tem como perspectiva a qualidade do ensino e, assim, os direitos educacionais dos estudantes e da sociedade. Por isso, temos orgulho de sermos a primeira entidade a realizar uma greve, de março a junho de 2015, pelo cumprimento da meta 17 do PNE.

■ Verba do FUNDEB não é para abono

Há na proposta do governo pontos nebulosos, como, por exemplo: que fatores comporão os 2/3 de efetivo exercício exigido para o pagamento do abono? Como funcionará o sistema de pontos, que incide sobre o valor do abono a ser pago a cada professor/a, se esse sistema ainda será criado por regulamentação posterior à aprovação do PLC 37?

Temos consciência de que a situação de arrocho salarial pressiona os professores em relação ao abono, mas devemos dialogar com toda a nossa categoria para demonstrar que o abono não se incorpora ao salário e,

portanto, não incide sobre os benefícios da carreira e na aposentadoria. É fundamental que todos tenham clareza de que a lei do FUNDEB determina que 70% das receitas do fundo sejam aplicadas em valorização dos profissionais da Educação e não na forma de abono.

REDUÇÃO DE JORNADA SEM REDUÇÃO SALARIAL

A existência de professores que acumulam até 60 ou 65 horas de trabalho semanal em salas de aula vai na contramão da valorização profissional e da qualidade do ensino. Vai na contramão também da chamada “jornada do piso”, que determina o mínimo de 33% da jornada em atividades extraclasse – como preparação de aulas, elaboração e correção de provas, leitura etc), considerando uma jornada máxima de 40 horas semanais de trabalho.

É um absurdo que professores tenham que trabalhar tanto para melhorar seus baixos salários.

Queremos a jornada máxima de 40 horas semanais de trabalho, com a aplicação da jornada do piso, prevista na lei 11.738/2008. Mais dignidade aos professores e mais qualidade de ensino.

EM DEFESA DA VIDA: ESTUDANTES SEM VACINA NÃO DEVEM VOLTAR ÀS AULAS PRESENCIAIS

Esta é a campanha que a APEOESP inicia, tendo em vista a irresponsável decisão da dupla Doria/Rossieli de determinar a volta obrigatória das aulas presenciais, eliminando qualquer distanciamento, num contexto em que o próprio secretário da Educação reconhece que apenas 24% das escolas têm condições de assegurar algum tipo de segurança sanitária.

Nossa luta incondicional é em defesa da vida. Se 92% dos profissio-

Secretaria de Comunicação

nais da educação já foram vacinados foi graças à iniciativa da APEOESP de cobrar do governo prioridade na imunização.

Hoje, estamos lutando para que seja aplicada a terceira dose para reforçar o ciclo vacinal. Ofícios neste sentido foram enviados ao governador e aos secretários da Educação e da Saúde.

Não fossem as ações do nosso Sindicato, as consequências do retorno intempestivo e apressado às aulas presenciais seriam trágicas. Neste momento, obrigar milhões de estudantes a irem às escolas sem que tenham tomado a vacina contra a Covid-19 é não apenas uma atitude irresponsável, como verdadeiramente criminosa. Por isso, nossa campanha envolve o diálogo com as famílias para que não enviem seus filhos menores de 12 anos, não vacinados, às escolas que não têm condições de assegurar sua proteção contra o vírus. Vale salientar que o governo gastou menos de 20% das verbas destinadas a reformas e melhorias nas escolas previstas no Orçamento 2021.

■ Decretos municipais prevalecem

Neste sentido, é preciso deixar muito claro: decretos municipais que normatizam as aulas presenciais prevalecem sobre decretos e normas estaduais. Assim, devemos prosseguir conversando com prefeitos e secretários municipais da Educação e da Saúde para que sejam publicados decretos que preservem a vida, mantenham atividades remotas e não cedam à irresponsável obrigatoriedade de aulas presenciais sem segurança sanitária.

ASSEMBLEIA ESTADUAL SERÁ UM MARCO NA NOSSA MOBILIZAÇÃO

É imprescindível que realizemos uma grande, representativa e combativa assembleia estadual no dia 12 de novembro, às 14 horas, na Praça da República.

Será um dia de luta, com fechamento das escolas, caravanas de todas as regiões, precedida de:

- Intensificação das visitas às escolas
- Reuniões de Representantes entre 3/11 e 10/11
- Assembleias e atos regionais
- Circulação de carros de som
- Ocupação de espaços na mídia, Câmaras Municipais e redes sociais

RETOMAR A CARAVANA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA. DEBATER O INDICATIVO DE GREVE COM A CATEGORIA

Esse conjunto de ataques contra os serviços públicos, contra a educação, contra nossos direitos e até mesmo contra o direito à vida requer de nós ações assertivas, que envolvam a categoria e a sociedade em todas as regiões do estado.

Com a retomada paulatina das mobilizações presenciais, com todos os cuidados, em função da permanência da pandemia, a APEOESP realizará uma nova caravana em Defesa da Educação Pública, percorrendo as regiões do estado e culminando com o encerramento na Capital, de acordo com a dinâmica realizada em anos anteriores.

Em cada cidade polo, em cada região, devemos articular com os demais segmentos da comunidade escolar, com entidades, com movimentos sociais, ocupar espaços na mídia local, nas redes sociais, Câmaras Municipais e todas as instâncias possíveis para denunciar os ataques dos governos e ampliar a luta.

Neste processo, vamos dialogar com a nossa categoria a necessidade de realização de uma forte greve em defesa da vida, da escola pública e dos nossos direitos.

POR ATRIBUIÇÃO DE AULAS JUSTA E TRÁNSPARENTE

Conforme decisão da assembleia de 19/10, a APEOESP solicitou reu-

Secretaria de Comunicação

nião com o secretário da Educação, antes da publicação da Resolução de Atribuição de Classes e Aulas de 2022. Entre as questões a serem debatidas estão o direito dos professores de comporem seus horários e escolherem suas jornadas, a garantia do direito de acúmulo, revisão das regras para os ATPCs, respeitando as disponibilidades dos docentes, garantia dos direitos dos professores temporários.

Professores que não aderem às escolas PEI têm o direito de escolher nova unidade escolar

De acordo com a sistemática atual, professores que não aderirem ao PEI (Programa de Ensino Integral) escolhem as escolas para as quais querem ir no âmbito da sua Diretoria de Ensino. Rejeitaremos qualquer mudança. Caso ocorra, os professores prejudicados deverão procurar o departamento jurídico nas subsedes para ajuizarem Mandados de Segurança.

Boato: gratificação de 75% do PEI não será incorporada

Circula em algumas regiões boato de que constaria em projeto do governo a incorporação da gratificação de 75% paga aos professores de PEI após cinco anos de exercício. A informação não procede. Não há nenhum projeto ou documento oficial do governo indicando essa possibilidade.

ENCONTRO ESTADUAL DE APOSENTADOS PARA ORGANIZAR A LUTA CONTRA O CONFISCO

O confisco salarial instituído por Doria é um roubo e está levando muitos professores aposentados a passarem por sérias necessidades financeiras, pela redução de seus já parcos salários, depois de uma vida

inteira dedicada à educação pública, contribuindo mensalmente para a aposentadoria.

Assim que foi publicado o Decreto 65.021/2020, a APEOESP articulou-se com a AFUSE, APASE e CPP e ingressou com ação judicial contra o confisco. Obtivemos liminar, que foi suspensa pelo presidente do Tribunal de Justiça. Nosso recurso ainda aguarda julgamento.

Vamos intensificar essa luta. Para tanto, realizaremos em data a ser definida **ENCONTRO ESTADUAL DE APOSENTADOS E APOSENTADAS** para deliberar sobre uma grande mobilização que exigirá do governador Doria o fim deste confisco.

PELA GESTÃO DEMOCRÁTICA – NÃO AO REGIMENTO ESCOLAR AUTORITÁRIO DE ROSSIELI

A DEC reafirmou o posicionamento da APEOESP já veiculado no Boletim APEOESP Informa Urgente nº 124, de 27/10, sobre a tentativa do secretário Rossieli Soares de impor a todas as escolas um modelo pronto de regimento que incorpora conteúdos e procedimentos do velho “novo” ensino médio, dos quais discordamos frontalmente.

Para tanto, nosso Sindicato ingressou na justiça com Ação Civil Pública para que seja assegurado aos Conselhos de Escola sua prerrogativa legal de formular e decidir livremente sobre o regimento escolar, que se insere no conjunto de atribuições dos Conselhos, conforme anexo.

Nossos diretores, conselheiros e representantes de escolas devem manter esse diálogo com professores, funcionários, estudantes e gestores, para que mantenham e reforcem a luta pela gestão democrática, por meio do fortalecimento dos Conselhos de Escola.

EM DEFESA DO IAMSPE!

Impondo a aprovação do PL 529/2020 na Assembleia Legislativa, o governo Doria aumentou o valor das contribuições dos servidores mais

velhos ao IAMSPE, bem como sobre dependentes e agregados, com a promessa de melhorar a qualidade e o atendimento. Nada foi feito. Ao contrário, o serviço vem piorando pela falta de investimentos e há o rompimento em massa dos convênios com clínicas e laboratórios, deixando os servidores do interior sem nenhum atendimento.

A luta pela melhoria do IAMSPE tem sido uma prioridade para a APEOESP. Entretanto, depois de promessas vazias, não houve nenhuma providência do superintendente para realizar qualquer melhoria, assim como não fomos até o momento recebidos pelo secretário de Projetos, Orçamento e Gestão, ao qual o IAMSPE está vinculado.

Reproduzimos, anexo, documento divulgado pela Comissão Consultiva Mista, que representa as entidades do funcionalismo junto ao IAMSPE, relatando parte dos problemas que ocorrem no Instituto.

NÃO QUEREMOS ABONO. QUEREMOS REAJUSTE E POLÍTICA SALARIAL... **29.25%**

JÁ!

SEXTA DIA 12 Assembleia Estadual Novembro 2021

COM PARALISAÇÃO 14h Praça da República

- ★ Em defesa da vida! Não à volta irresponsável às aulas presenciais
- ★ Fim do confisco salarial de aposentados e pensionistas
- ★ Não aos programas excludentes de Doria/Rosseli (PEI, "novo" ensino médio, EJATEC, NOVOTEC, escolas cívico militares)
- ★ Por atribuição de aulas justa e transparente
- ★ Máximo 25 estudantes por classe
- ★ Em defesa da carreira, estabilidade, concursos públicos

USE MÁSCARA

PARTICIPEM!

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

APEOESP
SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDADA EM 1963
www.apoesp.org.br

SE O GOVERNO QUISESSE, DARIA
7% DE REAJUSTE IMEDIATO
 A TODOS DA CATEGORIA
 DA ATIVA E APOSENTADOS

ABONO FUNDEB É PAGO **APENAS UMA VEZ**
 REAJUSTE É PARA A VIDA TODA!

ABONO FUNDEB **NÃO INCIDE** SOBRE
 A **CARREIRA** - **REAJUSTE SIM!**

ABONO FUNDEB **NÃO INCIDE** SOBRE
 A **APOSENTADORIA** - **REAJUSTE SIM!**

QUEREMOS QUE O ABONO FUNDEB
 SEJA **TRANSFORMADO** EM
REAJUSTE SALARIAL!

www.apeoesp.org.br



COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ESCOLA

(Lei Complementar 444/1985 – Estatuto do Magistério)

Artigo 95 - O Conselho de Escola, de natureza deliberativa, eleito anualmente durante o primeiro mês letivo, presidido pelo Diretor da Escola, terá um total mínimo de 20 (vinte) e máximo de 40 (quarenta) componentes, fixado sempre proporcionalmente ao número de classes do estabelecimento de ensino.

§ 1º - A composição a que se refere o “caput” obedecerá a seguinte proporcionalidade:

I - 40% (quarenta por cento) de docentes;

II - 5% (cinco por cento) de especialistas de educação excetuando-se o Diretor de Escola;

III - 5% (cinco por cento) dos demais funcionários;

IV - 25 % (vinte e cinco por cento) de pais de alunos;

V - 25% (vinte e cinco por cento) de alunos;

§ 2º - Os componentes do Conselho de Escola serão escolhidos entre os seus pares, mediante processo eletivo.

§ 3º - Cada segmento representado no Conselho de Escola elegerá também 2 (dois) suplentes, que substituirão os membros efetivos em suas ausências e impedimentos.

§ 4º - Os representantes dos alunos terão sempre direito a voz e voto, salvo nos assuntos que, por força legal, sejam restritos ao que estiverem no gozo da capacidade civil.

§ 5º - São atribuições do Conselho de Escola:

- Deliberar sobre:

a) diretrizes e metas da unidade escolar;

b) alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica;

c) projetos de atendimento psico-pedagógicos e material ao aluno;

d) programas especiais visando à integração escola-família-comunidade;

e) criação e regulamentação das instituições auxiliares da escola;

f) prioridades para aplicação de recursos da Escola e das instituições auxiliares;

g) a indicação, a ser feita pelo respectivo Diretor de Escola, do Assistente de Diretor de Escola, quando este for oriundo de outra unidade escolar;

h) as penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os funcionários, servidores e alunos da unidade escolar;

II - Elaborar o calendário e o regimento escolar, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente;

III - Apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho em face das diretrizes e metas estabelecidas.

§ 6º - Nenhum dos membros do Conselho de Escola poderá acumular votos, não sendo também permitidos os votos por procuração.

§ 7º - O Conselho de Escola deverá reunir-se, ordinariamente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, por convocação do Diretor da Escola ou por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

>>> § 8º - As deliberações do Conselho constarão de ata, serão sempre tornadas públicas e adotadas por maioria simples, presentes a maioria absoluta de seus membros.



Dia do Funcionário Público

*“No novo tempo
Apesar dos castigos
De toda fadiga
De toda injustiça
Estamos na briga!”*

(Ivan Lins/ Vitor Martins)

A CCM Iamspe, coletivo de entidades do Funcionalismo Público Paulista representando os usuários do Iamspe vem neste 28 de outubro de 2021 denunciar a contínua precarização do Instituto e do HSPE.

Nós usuários, temos que conviver diariamente com a falta de atendimento, demora na marcação de consultas e exames, além das constantes interrupções de atendimento dos serviços conveniados muitas vezes por demora de pagamento às empresas prestadoras de serviço. Esse é o cotidiano que enfrentamos nas mais diversas regiões do Estado, seja no Interior, no Litoral, Grande São Paulo ou Capital.

E isso não fosse o suficiente, passado um ano da elevação das alíquotas promovidas pelo Governo do Estado, ainda hoje temos usuários com descontos indevidos e irregulares. Resultado direto da falta de estrutura do cadastro do Iamspe, consequência da falta de planejamento do Governo do Estado, suas Secretarias e Superintendência do Iamspe que foram inoperantes para preparar o cadastro visando as mudanças em curso.

No HSPE (Hospital do Servidor Público Estadual), a situação não é muito diferente. Apesar do esforço técnico dos profissionais e mesmo da direção do Hospital, a falta de estrutura é algo escandaloso. Faltam funcionários, equipe médica, equipe de enfermagem além de especialistas como na área de fisioterapia, psiquiatria entre outros. Hoje, no HSPE, há 617 funcionários a menos que em 2017. Um número alarmante, que sobrecarrega os profissionais do Hospital, mas que parece não incomodar a administração do Iamspe, que aceita a não liberação de concursos para repor essas vagas ou a chamada de remanescentes de concursos anteriores.

Enquanto isso, o Governo do Estado apresenta um orçamento para 2022 na ordem de 280 bilhões, bem acima do orçamento de 2021. E, para nossa surpresa com uma isenção fiscal na casa de 60 bilhões. Nesse orçamento, o Governo apresenta como contribuição ao Iamspe os mesmos 4 mil reais do ano passado. O Orçamento do Estado para 2022 é o retrato fiel da política neoliberal de Doria. Onde, para as grandes empresas, tudo (isenções em larga escala) e para o setor público muito menos que migalhas. Um acinte!

É necessário mudar o rumo da política no Estado de São Paulo, é mais que urgente mudar a realidade do Iamspe. Precisamos modernizar e democratizar o Iamspe, colocando em prática nossas bandeiras de luta:

*Contrapartida patronal em igual porcentagem a nossa contribuição;

*Formação de Conselhos Administrativos e Fiscais com a participação de representantes do Funcionalismo (eleitos por nós).

Além disso, passou da hora de escolhermos uma Superintendência do Iamspe que tenha compromisso com o Instituto e seus usuários. Que defenda o Iamspe e que não apenas faça o papel de aplicador das políticas neoliberais de terceirizações e privatizações.

E “Apesar dos castigos, De toda injustiça. Estamos na briga!”

Plenária da CCM Iamspe, dia do Funcionário Público, 28 de outubro de 2021.

AASPTJ-SP; ASSOJUBS; APAMPESP; AGEPOL; ACARCEPOL; AEHSPE; AEPESP; AFARMIAMSPE; AFISIAMSPE; AFALESP; AFPCESP; AFIAMSPE; AFPESP; AIPESP; AOJESP; APATEJ; ASPAL; ASPAPESP, APROFFESP; ASDAE; ASDER; ASSETJ; AMIAMSPE; ARESP; CAPESP; CPC; CPP; DER; IPA; LPC; UDEMO; APASE, SINDASP; SINDPESP; SINFAR; SINDFESP; SIFUSPESP; AFUSE; APEOESP; SISSTESP; SINDEEXECUTIVO; SISPESP; SINDALESP; SITESP; SINTUNESP; SINTELPOL; SINDSAÚDE; SINTRAJUS; SINDICATO UNIÃO; SINPCRESP; SINDCOP; USPESP; UNSP.